

# DOM/SC Prefeitura municipal de Barra Velha

Data de Cadastro: 21/11/2024 Extrato do Ato Nº: 6632796 Status: Publicado

Data de Publicação: 22/11/2024 Edição Nº: [4694](#)

---

( INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BARRA VELHA )

## PORTARIA Nº 23/2024 - IPREVE

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Barra Velha, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor,

### RESOLVE,

**Art. 1º** - Conceder **Pensão por morte vitalícia**, conforme Processo Administrativo nº 15/2024, do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Barra Velha – IPREVE, à **Eliane Rodrigues de Góes**, inscrita no CPF sob o nº 981.893.959-04, decorrente do falecimento do servidor inativo **Nilton Queiroz Junior**, ocupante do cargo de Motorista de Ambulância, lotado na Secretaria de Saúde, percebendo proventos no montante de R\$ 2.782,65 (dois mil, setecentos e oitenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), sem paridade.

**Art. 2º** - A concessão do benefício se fundamenta no art. 8º, I e art. 21, I, o qual será reajustado conforme art. 22, todos da Lei Complementar Municipal nº 278/21.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 18/10/2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Barra Velha, 22 de novembro de 2024.

**EDIVALDO NAVARRO CACHOEIRA**

**Diretor Presidente**

( Av. Governador Celso Ramos, 198 – Centro – 88.390-000 Barra Velha – SC Fone (47) 3456.3111 – Email: [ipreve@barravelha.sc.gov.br](mailto:ipreve@barravelha.sc.gov.br) – CNPJ: 03.937.163/0001-93 )